



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - TEL. (034) 411-0327 - CEP 38280

RESOLUÇÃO Nº 003/86

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- O Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, fixado pela Lei nº 2.261, de 29 de novembro de 1.985, fica suplementado com o valor de Cz\$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil cruzados), para reforço da dotação de orçamento da Câmara Municipal de Iturama-MG.

UNIDADE - 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL.....Cz\$ 1.200.000,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, entretanto, para o dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1.986.

Sala das sessões, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1.986.



Juarez Barbosa Gonçalves
Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

mad/.